

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, Campus Uruçuca, áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Informática, Processo nº 23335.250811.2024-59, conforme quadro abaixo:

Área de atuação	Nº de vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal
Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Ciências de Alimentos ou Graduação em Tecnólogo.	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	20 ou 40h
Informática	01	Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) na Área de Informática: 1. Graduação em Ciência da Computação; 2. Graduação em Sistemas de Informação 3. Graduação em Engenharia de Software; 4. Graduação em Engenharia da Computação 5. Graduação em Engenharia de Telecomunicações	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	20 ou 40h



O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas de 28/06/2024 a 10/07/2024 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.